



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

ATA Nº 1038/19

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos os senhores vereadores: Adineudo de Andrade – Presidente, Cristiano Correa da Silva – Relator e José Barbosa Gonçalves – Membro. O Presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: novecentos e cinquenta e três barra dois mil e dezenove, “Estima a receita e fixa a despesa do município de Mirante da Serra para o exercício financeiro de dois mil e vinte”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e não havendo mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e oito de novembro do ano dois mil e dezenove.

Adineudo de Andrade
Presidente

Cristiano Correa da Silva
Relator